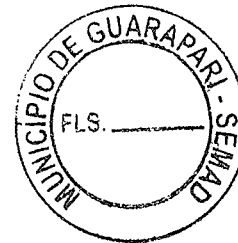


PUBLICADO NO DOM
27 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA/SEMAD Nº. 43/2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 30.593/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **VALÉRIA DOS SANTOS**, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2023, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – A (PEAS-A)**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 80/2025** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4684/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra – se

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Ana Carolina Rovetta da Cruz
Matrícula: 26074-6
ANA CAROLINA ROVETTA DA CRUZ

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD